



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 10/2025

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 2501/2025

**PROTOCOLADO**

Em: 30/07/25 às: - : - : -

Manoel Pereira  
SECRETARIA

**ALTERA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NONOAI – RS, PELA DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.**

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, integrante da Bancada do Partido Liberal (PL), de Nonoai – RS, com assento nesta Casa e no uso de suas atribuições legais, envia à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da ESTRADA MANOEL ROMEU FIGUEIRA, que passa a se chamar ESTRADA DR. PEDRO MIGUEL POGLIA, – via localizada no Município de Nonoai-RS, que parte do Cemitério Público Municipal, até o encontro com o alago da Barragem MONEL - Monjolinho Energética S/A, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** Fica denominada ESTRADA MANOEL ROMEU FIGUEIRA a via localizada no Município de Nonoai-RS, que parte da Capela Nossa Senhora Aparecida, na Comunidade de Via Erechim, até a Comunidade de Linha Fávero, conforme croqui anexo.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.869, de 27 de dezembro de 2012, e a Lei Municipal nº 2.648, de 06 de maio de 2010.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de julho de 2025.

  
VEREADOR CARLOS GOSCH  
BANCADA DO PL

**APROVADO (A)**

**POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões: 05/08/25

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação de parte da via pública chamada “Estrada Manoel Romeu Figueira”, como forma de prestar homenagem póstuma ao Senhor Pedro Miguel Pogleia.

Pedro Miguel Pogleia, nascido em 08 de maio de 1939, em Colorado, então Distrito de Carazinho, no norte do Estado do Rio Grande do Sul, era descendente de imigrantes italianos, filho de pequenos agricultores.

Viveu seus primeiros anos de vida na localidade de Engenho Velho, então Distrito de Constantina-RS, para onde se mudou com a família. Na juventude, conciliou o trabalho na roça com os estudos, realizados à noite, por meio de correspondência e à luz de lampião. Desse modo, formou-se Técnico em Contabilidade. Em 1961, com pouco mais de 20 anos, mudou-se para Nonoai, onde fixou residência, local em que viveu por mais de 60 anos e realizou todos os seus sonhos, tanto na vida familiar, como profissional. Mesmo adulto e pai de família, não parou de estudar e buscou concluir a formação universitária em Contabilidade. Posteriormente, formou-se, também, em Direito, ambas graduações realizadas na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), em Chapecó-SC.

Pedro Miguel Pogleia fundou um dos primeiros escritórios de contabilidade da região. Ativo e empreendedor, participou intensamente em diferentes setores da sociedade nonoaiense. Além de atuar como contador, foi juiz de paz, pretor e oficial de justiça, presidente e fundador da Sociedade Hípica Nonoaiense, presidente do Sindicato Rural de Nonoai, presidente do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Cônsul do Inter por mais de 50 anos. Esteve à frente do Sindicato Rural de Nonoai, como presidente, por duas gestões consecutivas, de 2003 a 2009; assessor jurídico da Câmara Municipal de Nonoai em 1998, conforme Portaria nº 001/1998.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

Como Presidente do Conselho Municipal da Igreja Católica, juntamente com os Padres Miguel de Cock e Aloysio Hoffmann, trabalhou para impulsionar a tradicional Romaria aos Beatos Manuel e Adílio.

Pedro Miguel Poglia foi advogado de centenas de ex-presos políticos e perseguidos pelo regime militar. Foi, ainda, professor, corretor de imóveis, empresário e agricultor. Como agricultor, cultivou áreas de terras na Linha Invernada Seca, interior de Nonoai, desde a década de 70, promovendo a agricultura de subsistência, legado esse deixado aos filhos.

Pedro Miguel Poglia faleceu em 29 de maio de 2022, aos 83 anos, no Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo-RS, vítima de uma pneumonia. Deixou a esposa e companheira Zaira, com quem partilhou a vida por mais de 57 anos, e os filhos Claudia, Álvaro, Maurício e Luciano, além de sete netos e três noras.

Dr. Pedro nos deixou um imensurável legado de carinho e compromisso com o desenvolvimento desta terra, do nosso Município e do bem-estar da nossa gente.

Através desta iniciativa, portanto, estar-se-á corroborando para o resgate histórico de nomes que, ao longo do tempo, vivenciaram e contribuíram para o crescimento de nossa comunidade.

Diante do exposto, leva-se à apreciação dos colegas vereadores o presente Projeto de Lei, rogando-se sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de julho de 2025.

  
**VEREADOR CARLOS GOSCH**  
**BANCADA DO PL**



- Estrada Dr. Pedro Miguel Poglia: trecho compreendido entre os pontos A e B.



- Estrada Manoel Romeu Figueira: trecho compreendido entre os pontos A e B.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.869/2012.**

**“ALTERA AS REDAÇÕES DAS LEIS MUNICIPAIS Nº.  
954/1985 E Nº 2.648/2010, E DENOMINA A  
TRAVESSA VICENTE CARDOSO”**

**JOÃO VIANEI RUBIN**, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 954/1985, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

*“Fica complementado o Plano Diretor da cidade de Nonoai, dando-se o nome de **Rua Orélio Estevão Fontana** à rua que tem seu início no término da Rua Rocha Loires, no entroncamento com a Av. Herculano de Barros, passando pelo Cemitério Municipal, até o limite do perímetro urbano, conforme croqui anexo.”*

**Art. 2º** - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2.648/2010, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

*“Fica denominada **Estrada Manoel Romeu Figueira** a estrada localizada no município de Nonoai – RS, que parte do final da Rua Orélio Estevão Fontana, na limitação do perímetro urbano, até o encontro com o alago da Barragem MONEL – Monjolinho Energética S/A, conforme croqui anexo.”*

**“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**Art. 3º** - Fica denominada **Travessa Vicente de Araújo Cardoso** a via pública no município de Nonoai – RS, que parte do entroncamento da Av. Herculano de Barros com a Rua Pe. Manoel Gonzalez, até o encontro com a Rua Orelho Estevão Fontana, conforme croqui anexo.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 27 de dezembro de 2012.**



**JOÃO VIANEI RUBIN**  
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Nonoai***

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.648/2010**

**“ALTERA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, PELA  
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”**

**JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai(RS)**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada “**ESTRADA MANOEL ROMEU FIGUEIRA**” a via pública do município de Nonoai, que parte do Bairro Canelles desta cidade, passando em frente ao Cemitério Público Municipal, até o encontro com o alago da Barragem MONEL- Monjolinho Energética S/A.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

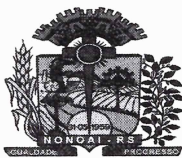
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 06 de maio de 2010.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA**

  
**ANTONIO TADEU V. DE LINHARES**  
Sec. de Adm. e Rec. Humanos

  
**JOÃO VIANEI RUBIN**  
Prefeito Municipal

**“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 10/2025**

**1. RELATÓRIO**

O Vereador Carlos Gosch propôs Projeto de Lei com o objetivo de alterar o Plano Diretor do Município de Nonoai/RS, pela denominação de vias públicas. A proposta visa alterar a denominação da Estrada Manoel Romeu Figueira, que passará a se chamar Estrada Dr. Pedro Miguel Pogliá e, por sua vez, denominar como Estrada Manoel Romeu Figueira a via que parte da Capela Nossa Senhora Aparecida, da Comunidade de Via Erechim até a Comunidade de Linha Fávero. A proposta busca adequar a denominação das vias públicas para prestar uma homenagem mais individualizada a essas duas personalidades, diretamente vinculadas às respectivas localidades.

**2. VOTO**

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 31 de julho de 2025.

**Ver. Jozoe Ribeiro de Melo (PL) – Relator**

De acordo:

**Ver. Paulo Rodrigues (PP) – Presidente**







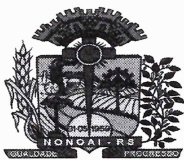
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI**

**ATA DA 13ª REUNIÃO DA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**17ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**  
**Realizada em 31 de julho de 2025**

Às treze horas e quinze minutos do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes os membros da CCJ: Vereador Paulo Rodrigues (PP) – Presidente; e Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL) – Relator. Ausente o Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP) – Revisor. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia, e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Claudio Roberto Olivaes Linhares. Foram submetidas à apreciação da Comissão, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028/2025**, o qual “Dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais domésticos no Município de Nonoai, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 030/2025**, o qual “Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 3.083, de 15 de abril de 2015, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 031/2025**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 032/2025**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Acolhimento de Longa Permanência.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 033/2025**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação com a empresa Consignet Sistemas Ltda., CNPJ nº 23.112.748/0001-81, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 010/2025** (de autoria do Vereador Carlos Gosch), o qual “Altera o Plano Diretor do Município de Nonoai-RS, pela denominação e alteração de denominação de vias públicas.” (altera a denominação da Estrada Manoel Romeu Figueira para Estrada Dr. Pedro Miguel Poglia e transfere a denominação de Estrada Manoel Romeu Figueira para outra via); e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 011/2025** (de autoria da Mesa Diretora), o qual “Altera a Lei Municipal nº 3.167, de 30 de setembro de 2016, e dá outras providências.” (Lei das Diárias). Após análise das matérias pela Comissão, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 028/2025, PLE nº 030/2025, PLE nº 031/2025, PLE nº 032/2025, PLE nº 033/2025, PLL nº 010/2025 e PLL nº 011/2025**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça que participaram desta reunião. Fim.

  
**Ver. Paulo Rodrigues**  
Presidente CCJ

  
**Ver. Jozoe Ribeiro de Melo**  
Relator CCJ



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS**  
**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 10/2025**

**1. RELATÓRIO**

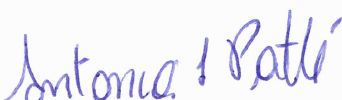
O Vereador Carlos Gosch propôs Projeto de Lei com o objetivo de alterar o Plano Diretor do Município de Nonoai/RS, pela denominação de vias públicas. A proposta visa alterar a denominação da Estrada Manoel Romeu Figueira, que passará a se chamar Estrada Dr. Pedro Miguel Poglia e, por sua vez, denominar como Estrada Manoel Romeu Figueira a via que parte da Capela Nossa Senhora Aparecida, da Comunidade de Via Erechim até a Comunidade de Linha Fávero. A proposta busca adequar a denominação das vias públicas para prestar uma homenagem mais individualizada a essas duas personalidades, diretamente vinculadas às respectivas localidades.

**2. VOTO**

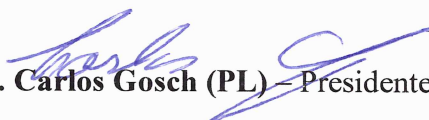
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 31 de julho de 2025.

  
Ver<sup>a</sup>. Antonia Lindjá Patté (PP) – Relatora

De acordo:

  
Ver. Carlos Gosch (PL) – Presidente

  
Ver<sup>a</sup>. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Revisora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

ATA DA 12ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
17ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 31 de julho de 2025

Às dezessete horas do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador Carlos Gosch (PL) – Presidente; Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP) – Relatora; e Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia, e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Claudio Roberto Olivaes Linhares. Foram submetidas à apreciação da Comissão, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028/2025**, o qual “Dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais domésticos no Município de Nonoai, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 030/2025**, o qual “Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 3.083, de 15 de abril de 2015, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 031/2025**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 032/2025**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Acolhimento de Longa Permanência.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 033/2025**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação com a empresa Consignet Sistemas Ltda., CNPJ nº 23.112.748/0001-81, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 010/2025** (de autoria do Vereador Carlos Gosch), o qual “Altera o Plano Diretor do Município de Nonoai-RS, pela denominação e alteração de denominação de vias públicas.” (altera a denominação da Estrada Manoel Romeu Figueira para Estrada Dr. Pedro Miguel Poglia e transfere a denominação de Estrada Manoel Romeu Figueira para outra via); e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 011/2025** (de autoria da Mesa Diretora), o qual “Altera a Lei Municipal nº 3.167, de 30 de setembro de 2016, e dá outras providências.” (Lei das Diárias). Após a análise das matérias pela Comissão, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 028/2025, PLE nº 030/2025, PLE nº 031/2025, PLE nº 032/2025, PLE nº 033/2025, PLL nº 010/2025 e PLL nº 011/2025**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas. Fim.

  
Ver. Carlos Gosch  
Presidente CFOOP

  
Verª. Antonia Lindjá Patte  
Relatora CFOOP

  
Verª. Marcele Casia Cazarotto  
Revisora CFOOP



Doc. nº: 13612025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 087/2025/CMV

Nonoai, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira  
Prefeitura Municipal  
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 15ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 05/08/2025.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 15ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 05/08/2025, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 10/2025** (Ementa: “Altera o Plano Diretor do Município de Nonoai – RS, pela denominação e alteração de denominação de vias públicas.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 11/2025** (Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 3.167, de 30 de setembro de 2016, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Indicações de números 85/2025 a 92/2025;**
5. - **Pedido de Informações de número 09/2025.**
6. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**MARTA REGINA PREDEBON CAREZIA**  
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai  
Suellen O. M. 13/08/25  
**Suellen Oliveira Moreira**  
ASSESSORA DE GABINETE  
Portaria Nº 182/2025

**LEI Nº3.806, de 14 de agosto de 2025.**

**“ALTERA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NONOAI – RS, PELA DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.”**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

**Faço saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da ESTRADA MANOEL ROMEU FIGUEIRA, que passa a se chamar ESTRADA DR. PEDRO MIGUEL POGLIA, – via localizada no Município de Nonoai-RS, que parte do Cemitério Público Municipal, até o encontro com o alago da Barragem MONEL - Monjolinho Energética S/A, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** Fica denominada ESTRADA MANOEL ROMEU FIGUEIRA a via localizada no Município de Nonoai-RS, que parte da Capela Nossa Senhora Aparecida, na Comunidade de Via Erechim, até a Comunidade de Linha Fávero, conforme croqui anexo.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.869, de 27 de dezembro de 2012, e a Lei Municipal nº 2.648, de 06 de maio de 2010.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,  
14 DE AGOSTO DE 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901  
2901

Assinado de forma digital  
por ADRIANE PERIN DE  
OLIVEIRA:02697992901  
Dados: 2025.08.14  
13:13:32 -03'00'

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

